



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (INTERINO)
JOSÉ ARTUR MELO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

DILMAR LOPES CAMERINO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 25 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2599/2017.

Interessado: 4ª Vara Federal/Seção Judiciária de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. nº 0003466-91.2014.4.05.8000).

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3765/2017.

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos.

Assunto: Req. Providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato de Aluguel de imóvel destinado a sediar as Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios, nº 02/2016. Dispensa de Licitação. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual. Acordo entre as partes para prorrogação do prazo de 3 (três) meses, a contar do dia 1 de novembro de 2017, sem aplicação do índice de reajuste do IGP-M previsto na cláusula quarta do contrato. Pelo deferimento".

Proc: 4133/2017.

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ.

Assunto: Req. Coffe Break.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo; Contratação de serviço de coffe break para 120 (cento e vinte) pessoas. Curso "Técnicas de Combate à Corrupção". Serviço de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II c/c art. 23, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Possibilidade de contratação direta junto a empresa Buffet Garry Kasparov Ltda, perfazendo um valor global de R\$ 1.548,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Pelo deferimento".

Proc: 4148/2017.

Interessado: Hospital São Vicente de Paulo/Maternidade Santa Catarina.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Cientifique-se o interessado.

Proc: 4227/2017.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica Contra a Mulher de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 25 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2016.00000559-0.

Interessado: Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Proc: 02.2017.00001294-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas nesta Procuradoria Geral de Justiça e tendo em vista o arquivamento do Pedido de Providências n. 1.00250/2017-69-CNMP conforme comprovante acostado nos autos (fls. 14/15), determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2017.00003559-9.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a expedição de ofício solicitando a remessa de cópia do procedimento referido nos autos, objetivando a análise meritória.

Proc: 02.2017.00003662-1.

Interessado: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas pela Diretora Geral, conforme memorando acostado nos autos (fl. 3), determino o arquivamento do feito.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de outubro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1100, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3907/2017, RESOLVE designar o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, 2ª Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para funcionar nos Autos nº 0800012-16.2017.8.02.0046, em tramitação na 4ª Vara de Palmeira dos Índios. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3998/2017, RESOLVE designar o Dr. MAURÍCIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES, Promotor de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, para funcionar nos Autos nº 0700159-26.2013.8.02.0094, em tramitação no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1102, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3906/2017, RESOLVE designar o Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para funcionar nos Autos nº 0700075-81.2016.8.02.0203, em tramitação na Comarca de Anadia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Processo SAJ/MP nº09.2017.00000347-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROGRAMA DE ATUAÇÃO MINISTERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS – PROJETO DE REINTRODUÇÃO DO MUTUM-DE-ALAGOAS.

PORTARIA Nº0003/2017/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através dos órgãos de execução in fine firmados, por conduto do Programa de Atuação Ministerial Para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (ATO PGJ Nº. 19/2017), e

CONSIDERANDO a edição da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o que consta na PORTARIA/SEMARH Nº 132/2017,

RESOLVE,

com fulcro no art. 8º, IV, da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

adotando as seguintes providências:

1 – expeça-se convite aos participantes do Plano de Ação Estadual de Conservação do Mutum de Alagoas para participarem do próximo Encontro do PAE Mutum a se realizar no dia 16 de NOVEMBRO de 2017, das 9:00 às 12:00 horas, no auditório do Centro de Educação Ambiental Pedro Nardelli, Utinga, município de Rio Largo;

2 - oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicização da presente portaria, na forma do art. 9º da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017.

Cumpra-se.

Maceió, 13 de outubro de 2017.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

STELA VALÉRIA CAVALCANTI
Promotora de Justiça

MAGNO ALEXANDRE F. MOURA
Promotor de Justiça

LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO
Promotora de Justiça

Processo SAJ/MP nº09.2017.00000348-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROGRAMA DE ATUAÇÃO MINISTERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS – CRIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DO PAPAGAIO CURAU (amazona rhodocorytha).

PORTARIA Nº0004/2017/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através dos órgãos de execução in fine firmados, por conduto do Programa de Atuação Ministerial Para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (ATO PGJ Nº. 19/2017), e

CONSIDERANDO a edição da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o que consta na PORTARIA/SEMARH Nº 065/2017, RESOLVE, com fulcro no art. 8º, IV, da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

adotando as seguintes providências:

1 – expeça-se convite aos participantes da Comissão Plano de Ação Estadual de Conservação do Mutum de Alagoas para participarem do Encontro para elaboração do PAE CURAU a se realizar no dia 20 de OUTUBRO de 2017, das 14:00 horas, na Fazenda Carobas, RPPN “Dr. Luiz Jatobá Filho”, Roteiro-AL;

2 - oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicização da presente portaria, na forma do art. 9º da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017.

Cumpra-se.

Maceió, 16 de outubro de 2017.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

STELA VALÉRIA CAVALCANTI
Promotora de Justiça

LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO
Promotora de Justiça

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<<

AO(S) 25 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS GUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 022017000041113

Vinculado ao processo número 022017000040780
Interessado: THIAGO AVELINO DE CASTRO LOPES
Natureza: DENUNCIA CONTRA A FESTA "ESCOLHI ESPERAR A FESTA"
Assunto: DENUNCIA CONTRA A FESTA "ESCOLHI ESPERAR A FESTA"
Remetido para: 41ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000040914

Interessado: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Natureza: SUPOSTA PRÁTICA DE DELITOS
Assunto: SUPOSTA PRÁTICA DE DELITOS
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022017000040903

Interessado: MINISTERIO DAS CIDADES
Natureza: INTEGRAÇÃO DOS MUNICIPIOS AO SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO
Assunto: INTEGRAÇÃO DOS MUNICIPIOS AO SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000041102

Vinculado ao processo número 022017000040780
Interessado: THIAGO AVELINO DE CASTRO LOPES
Natureza: DENUNCIA CONTRA A FESTA "ESCOLHI ESPERAR A FESTA"
Assunto: DENUNCIA CONTRA A FESTA "ESCOLHI ESPERAR A FESTA"
Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000040891

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Natureza: OFICIO 517/2017
Assunto: OFICIO 517/2017
Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Proc. 022017000040880

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: autos 1.11.000.000009/2015-76
Assunto: autos 1.11.000.000009/2015-76
Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000040036

Interessado: JOSE ADILTON ALVES FILHO
Natureza: NOTITIA CRIMINIS CONTRA HUDSON CAVALCANTE FILHO
Assunto: NOTITIA CRIMINIS CONTRA HUDSON CAVALCANTE FILHO
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022017000040870

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: PROCEDIMENTO Extrajudicial_Adm1.11.000.000972_2017-11
Assunto: PROCEDIMENTO Extrajudicial_Adm1.11.000.000972_2017-11
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Proc. 022017000040536

Interessado: Diego Farias de Oliveira
Natureza: DENUNCIA CONTRA A PREFEITURA DE MACEIO
Assunto: DENUNCIA CONTRA A PREFEITURA DE MACEIO
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000040525

Interessado: LUCIANO DE CARVALHO SANTOS
Natureza: SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÕES NECESSÁRIAS
Assunto: SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000040458

Interessado: LUCAS S J CARNEIRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza: NF 1.2017.00002185-0 REF. OF CG/PGJ 828/2017

Assunto: NF 1.2017.00002185-0

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000040380

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: NF 1.11.000.001025/2017-48
Assunto: NF 1.11.000.001025/2017-48
Remetido para: 42ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000040869

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: Notícia de Fato n.º 1.11.000.00773/2017-11
Assunto: Notícia de Fato n.º 1.11.000.00773/2017-11
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022017000040791

Interessado: CLAUDIA MARIA SANTANA PESSOA
Natureza: Não informado
Assunto: DENUNCIA
Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000040370

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: NF 1.11.000.001023/2017-59
Assunto: NF 1.11.000.001023/2017-59
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Proc. 022017000040369

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Natureza: Processo IBAMA 02003.101404/2017-71
Assunto: Processo IBAMA 02003.101404/2017-71
Remetido para: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu

Proc. 022017000040358

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: Ref.: PP n. 1.11.000.000484/2017-12.
Assunto: Ref.: PP n. 1.11.000.000484/2017-12.
Remetido para: Promotoria de Justiça de Quebrangulo

Corregedoria-Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000554-0.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Diante do exposto, é a presente decisão para acolher o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir e finalmente determinar o arquivamento dos autos pela perda do objeto. Intimações necessárias. Publique-se, após, arquite-se. Maceió, 18 de outubro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00003130-4.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Diante do exposto, é a presente decisão para acolher o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir e finalmente determinar o arquivamento dos autos pela perda do objeto. Intimações necessárias. Publique-se, após, arquite-se. Maceió, 18 de outubro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00003561-1.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Diante do exposto, é a presente decisão para acolher o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir e finalmente determinar o arquivamento dos autos. Intimações necessárias. Publique-se, após, arquivar-se. Maceió, 11 de outubro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2017.00000223-0.

Interessado: Nivaldo José Matias Júnior.

Natureza: Pedido de Informações.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar a remessa dos autos ao Procurador-Geral em razão das disposições contidas no artigo 133, Inciso IX, alínea "a", da Constituição do Estado de Alagoas, combinado com o Inciso IV, do artigo 10, da Lei Complementar nº 15/93. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, 04 de outubro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RECOMENDAÇÃO N. 03/2017 – 2ª PJMD

Procedimento Preparatório n.: 06.2017.00000698-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, Dr. Silvio Azevedo Sampaio, no exercício da função relativa à defesa do patrimônio público, da legalidade e da moralidade administrativa, com fundamento no disposto no artigo 127, caput, e nos termos do artigo 129, incisos II e VI, todos da Constituição Federal, c/c o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 15/96, na Lei nº 8.265/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, aplicando subsidiariamente a Lei Orgânica do Ministério Público da União - Lei Complementar n. 75/93 - especialmente a norma do art. 6º, inciso XX, que o autoriza “expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses,

direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para adoção das providências cabíveis”, NOTIFICA o Excelentíssimo Prefeito de Marechal Deodoro Cláudio Roberto Ayres da Costa a respeito do que segue

CONSIDERANDO a representação formulada nesta Promotoria de Justiça, dando conta da ausência de farmacêuticos habilitados durante o período de funcionamento em algumas farmácias públicas municipais em Marechal Deodoro, tendo sido desligados seis profissionais que participaram do processo seletivo realizado em fevereiro do corrente ano, pelo motivo de falta de recursos;

CONSIDERANDO o art. 5º, da Lei Federal n. 13.021/2014, que dispõe que as farmácias de qualquer natureza requerem, obrigatoriamente, para seu funcionamento, a responsabilidade e a assistência técnica de farmacêutico habilitado na forma da lei;

CONSIDERANDO que as farmácias do Hospital 24h e UPA Francês estão funcionando sem farmacêutico durante os períodos noturnos e finais de semana, em desacordo com legislação vigente;

CONSIDERANDO a disponibilidade de farmacêuticos habilitados selecionados no último processo seletivo realizado pela Secretaria de Saúde Marechal Deodoro;

CONSIDERANDO a infundada a alegação de falta de recursos financeiros necessários à remuneração de profissionais farmacêuticos suficientes para as farmácias públicas municipais, notadamente, após o envio de projeto de lei à Câmara de Vereadores criando vários cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a essencialidade da presença de um farmacêutico habilitado durante o período de funcionamento da farmácia, sobretudo, em razão das especificidades técnicas que o assunto requer;

CONSIDERANDO finalmente a premente necessidade do Município de Marechal Deodoro de equipar a gestão da pública com recursos humanos suficientes, assegurando padrão de qualidade na execução dos programas atinentes aos serviços no âmbito municipal;

RESOLVE, o Ministério Público Estadual RECOMENDAR ao Excelentíssimo Prefeito de Marechal Deodoro que sejam adotadas as providências necessárias para que as farmácias públicas municipais, inclusive em períodos noturnos, finais de semana e feriados (para locais que funcionem em regime de plantão), funcionem sempre mediante a presença e a assistência técnica de farmacêutico habilitado.

Por fim, em até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, deverá ser respondida a presente Recomendação à 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, através de ofício, acompanhado das razões pelas quais se acolhe ou não a presente recomendação.

Ressalta-se, desde já, a responsabilidade civil e administrativa atinente, caso não se dê o devido cumprimento à presente Recomendação.

Marechal Deodoro, 05 de outubro de 2017

Silvio Azevedo Sampaio
Promotor de Justiça

UM ENCONTRO DE JOVENS TALENTOS
REUNIDOS EM CONTOS, CRÔNICAS E POEMAS

Descubra os autores que estão renovando a literatura
alagoana em quatro obras inéditas e imperdíveis

